CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: 31 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam .mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 10/2025

Cordisburgo, 20 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Warley Matias Gomes
Presidente da Câmara
NESTA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Mesa Diretora desta Casa, uma Emenda Modificativa ao Decreto Legislativo nº 01/2019, que dispõe sobre a instituição da Medalha "Octacílio Negrão de Lima", com a inclusão das Escolas Rurais dos Povoados do Palmito, Periquito e Barra do Luiz Pereira.

A presente emenda tem como finalidade ampliar o alcance da honraria instituída, de modo a contemplar, além da Escola Municipal "Octacílio Negrão de Lima", também os alunos concluintes dos anos iniciais do Ensino Fundamental das Escolas Municipais, "Anastácio Corrêa da Silva" – Palmito, "Getúlio Vargas" – Periquito e "Antônio Afonso Lima" – Barra do Luiz Pereira.

Tal medida garante a valorização e o reconhecimento do esforço e dedicação dos estudantes das comunidades rurais, promovendo a inclusão, a igualdade de oportunidades e o incentivo ao mérito escolar em todo o jurisdição municipal.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Pereira Mariz
Vereador